

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa  
Disciplina de Ética e Deontologia Médicas  
5.º ano - Rotação Medicina II  
Professor Doutor Miguel Oliveira da Silva

# Estado Vegetativo Persistente: Considerações Éticas com base na Saga de Terri Schiavo.



Alexandre Alvarez Caldeira n<sup>o</sup> 3843

Ana Sara Barros n<sup>o</sup> 3914

João Mendes Lopes n<sup>o</sup> 4022

# DEFINIÇÃO

O estado vegetativo é uma situação clínica de completa ausência da consciência de si e do ambiente circundante, com ciclos de sono-vigília e preservação completa ou parcial das funções hipotalâmicas e do tronco cerebral.

*in The Multi-Society Task Force on PVS. Medical aspects of the persistent vegetative state - N Engl J Med 1994*

# Critérios de Diagnóstico

- Total ausência de consciência do eu ou do ambiente circundante; impossibilidade de interacção com o próximo
- Ausência de respostas sustentadas, reproduzíveis, intencionais e voluntárias a estímulos visuais, auditivos, tácteis ou nóxicos
- Ausência de compreensão ou expressão verbais
- Vigília intermitente, ciclos sono-vigília
- Preservação das funções hipotalâmicas e autonómicas suficientes para a sobrevivência. Incontinência urinária e fecal.
- Preservação em grau variável dos reflexos dos nervos cranianos (pupilares, óculocefálicos, córneos, óculo-vestibulares, de deglutição) e espinomédulares

# Critérios de Diagnóstico



*in The Multi-Society Task Force on PVS. Medical aspects of the persistent vegetative state - N Engl J Med 1994*


# Parecer CNECV

- Tendo em consideração:
  - que o diagnóstico e prognóstico de uma pessoa em Estado Vegetativo Persistente (EVP) podem ser alcançados com uma fiabilidade aceitável e reprodutível
  - que a pessoa em EVP não pode ser entendida como estando morta nem em estado terminal e guarda em qualquer circunstância a dignidade intrínseca ao ser humano.
  - que a manutenção da vida da pessoa em EVP depende necessariamente da alimentação e hidratação artificiais.
  - **que não existe um entendimento uniforme relativamente a considerar nos casos concretos se a alimentação e hidratação artificiais são tratamentos ou simplesmente cuidados básicos**
  - que a pessoa em EVP não tem possibilidade de tomar decisões sobre a sua saúde e, não existindo manifestação de vontade anterior, coloca-se a questão de saber se é do seu melhor interesse que a vida seja prolongada pela continuação do tratamento médico.

# Parecer CNECV

- a pessoa em Estado Vegetativo Persistente tem direito a cuidados básicos, que incluem a alimentação e hidratação artificiais;
- toda a decisão sobre o início ou a suspensão de cuidados básicos da pessoa em EVP deve respeitar a vontade do próprio que pode ser expressa ou presumida ou manifestada por pessoa de confiança previamente designada por quem se encontra em EVP
- o processo de tratamento da pessoa em EVP deverá envolver toda a equipa médica, a família mais próxima e/ou a pessoa de confiança anteriormente indicada e pressupor a disponibilização da informação conveniente a todo o processo decisório, tendo em consideração a vontade reconhecível da pessoa em EVP nos limites da boa prática médica, e tendo em conta a proporcionalidade dos meios que melhor se adequem ao caso concreto.
- **não poderão ser aplicadas soluções uniformes às pessoas em EVP impondo-se pois, uma avaliação criteriosa em cada situação.**

# Caso Clínico- A saga de Terri Schiavo

- Terri Schiavo, sexo feminino, 26 anos,
- 25 de Fevereiro de 1990 
- **paragem cardíaca de causa desconhecida**
- Reanimação
- Encefalopatia hipoxico-isquémica
- Estado Vegetativo Persistente
  - Reflexos à luz e reflexo faríngeo presente.
  - TC: atrofia cerebral severa
  - EEG: sem actividade cortical
- PEG – Gastrostomia percutânea endoscópica
  - Hidratação e alimentação artificial

# A saga de Terri Schiavo

**1990**

O tribunal aceitou o a declaração de EVP e de que Terri não tinha capacidades tomar decisões por si própria.

**Michael Schiavo**  
- surrogate health care decision-maker

**1994**

Michael começou a pensar que Terri nunca recuperaria do EVP.

**Michael** requeriu ao tribunal que a alimentação artificial fosse cessada.

Os **pais de Terri** discordavam, dizendo a alimentação artificial teriaa de continua independentemente dos desejos de Terri.

**Batalha Judicial**

# A saga de Terri Schiavo

- O tribunal acedeu ao pedido de Michael Schiavo.
- A **hidratação e alimentação foram cessadas** pela primeira vez.

Abril de 2001

2001-2005

- Os pais de Terri contextaram a decisão legalmente.
- A hidratação e alimentação artificial foram paradas 3 vezes e recomeçadas 2 vezes neste período de tempo.

- Terri Schiavo **morreu 2 semanas depois** da hidratação e alimentação artificial ter sido parada pela 3ª vez.

31 Março 2005

## Questões levantadas por este Caso Clínico:

- É legal e éticamente permitido a suspensão de cuidados básicos a doentes que o desejem?
- A suspensão de cuidados básicos é mesma coisa que Suicídio medicamente assistido ou eutanásia?
- A hidratação e a alimentação artificial são tratamentos médicos ou cuidados básicos mandatórios?
- Quem decide pelo doente quando este não pode?

# Precedências (US)

- **1976 Caso Quinlan**

- Direito à Privacidade inclui o direito de recusar, ou desejar a suspensão, de um tratamento mesmo que life-sustaining.

- **1986 Caso Bouvia**

- Pessoas Competentes, mesmo que em estado clínico terminal têm o direito de tomar estas decisões, e que isso não é equivalente a suicídio.

- **1990 Caso Cruzan**

- Evidência clara dos desejos dos doentes têm de ser apresentados antes da suspensão dos tratamentos life-sustaining.
- Direito de recusa de tratamentos para pessoas consideradas incompetentes para tomar decisões clínicas mediante declarações anteriores à doença ou um “procurador” (surrogate decision maker).

# É legal e éticamente permitido a suspensão de cuidados básicos?

- **Princípio da Autonomia** – direito a controlar o que é feito ao seu corpo. Inclui direito a recusar ou a exigir terapêuticas life-sustaining independentemente do seu estado clínico.
- Efectuar/continuar um tratamento que o paciente não deseja é ilegal (US).
- “ Toda a decisão sobre o início ou a suspensão de cuidados básicos da pessoa em EVP deve respeitar a vontade do próprio.” (PT) Parecer sobre o EVP (2005)

- “A vontade pode ser expressa ou presumida ou manifestada por pessoa de confiança previamente designada por quem se encontra em EVP.”

Parecer sobre o EVP (2005)

- Depoimentos de familiares de Terri declaravam que esta não desejava ser mantida viva mediante métodos artificiais de vida.
- Assim sendo o Tribunal declarou que haviam evidências suficientes de que a Terri havia de querer que a alimentação e hidratação artificiais fossem cessadas.

- Se as preferências da doente não fossem conhecidas, os cuidados básicos continuariam.
- Em caso de dúvida o tribunal declara que o doente preferiria ser mantido vivo exercendo o seu direito à autonomia.
- “The court’s default position must favor life.”(US).

# Hidratação e Alimentação Artificial: tratamentos médicos ou cuidados básicos mandatórios?

- US : Caso Cruzan (1990) :
  - O tribunal declarou que são tratamentos médicos, não fazendo distinção entre a hidratação e alimentação artificial de outros tratamentos médicos comuns.
- PT: Parecer sobre o EVP (2005)
  - “ A Pessoa em EVP tem direito a cuidados básicos que incluem a alimentação e a hidratação artificiais.”

## Hidratação e Alimentação Artificial: tratamentos médicos porque...

1. A PEG é uma técnica relativamente nova desenhada para pacientes que têm patologias que impedem ou debilitam a deglutição.
2. A colocação de uma PEG implica um procedimento cirurgico.
3. As fórmulas que são utilizadas têm de ser manuseadas por um nutricionista.
4. Como em qualquer tratamentos os doentes podem sofrer complicações.

# Retirar alimentação artificial é igual ao suicídio assistido e eutanásia?

- *Suicídio assistido* – o doente põe termo à sua vida com meios providenciados pelo médico.
- *Eutanásia* – o médico põe termo à vida do doente.
- Em ambos são actos deliberados em que há a introdução de uma nova patologia (ex. drogas), com intenção de pôr termo à vida.

# É a desidratação terminal dolorosa?

## Mitos

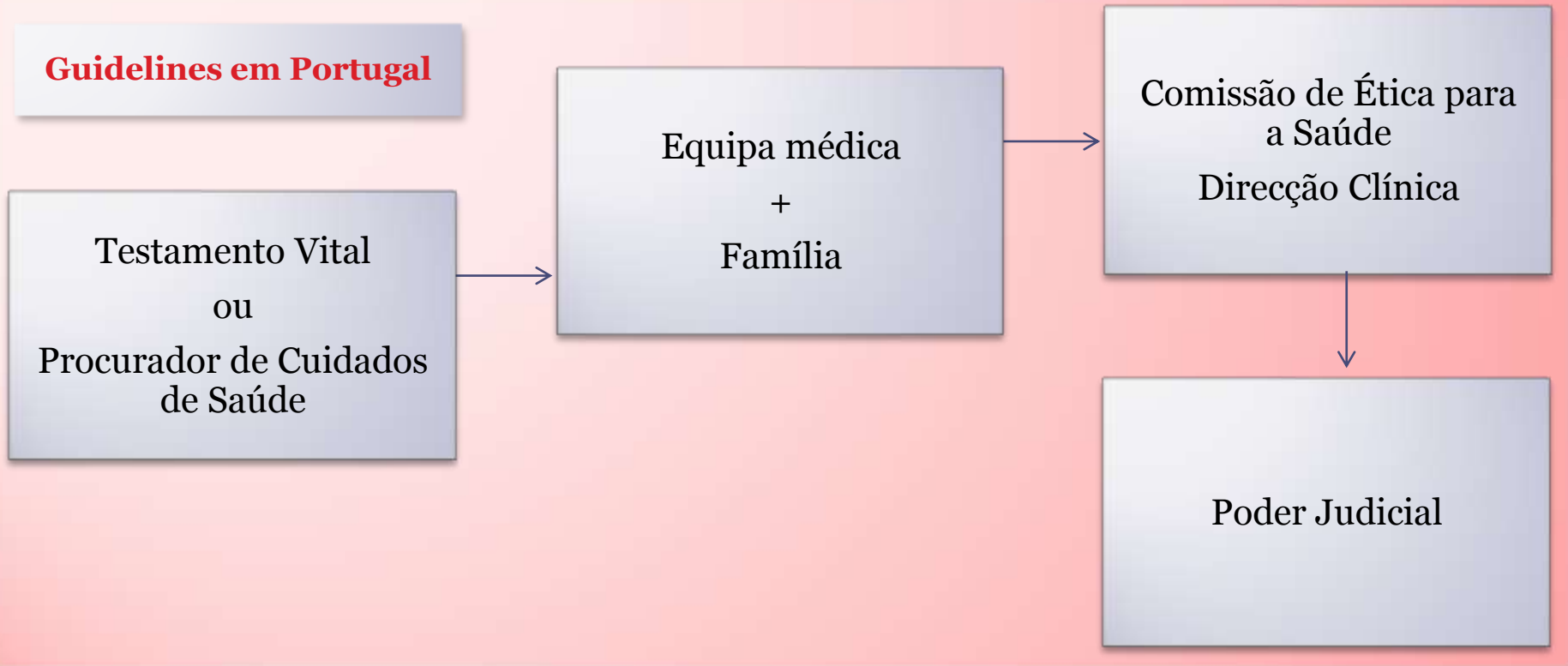
- Fome
- Sede
- Desidratação das mucosas
- Fissuras
- Epistáxis
- Vômitos
- Convulsões

## Evidências

- Morte calma
- Sintomas de desidratação aliviam com medidas locais
- Hidratação artificial não alivia sede
- Retirar cuidados básicos não significa retirar outros cuidados paliativos – banho, controlo sintomático, etc

# Quem representa a vontade do doente quando este não pode?

## Guidelines em Portugal



# Caso Terri

- Estado da Florida, prioridades:
  - 1- apontado pelo tribunal; 2- conjugue; 3-filhos; adultos; 4-pais; 5- irmãos adultos; 6-familiar adulto; 7- amigo.
- O tribunal respeitou o que considerou serem as vontades e princípios da doente, manifestados pelo seu marido e representante legal.

# Bibliografia

- **Parecer sobre o estado vegetativo persistente**, Parecer nº 45 do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida, 2005
- **Relatório sobre o estado vegetativo persistente**, António Vaz Carneiro, João Lobo Antunes, António Falcão de Freitas, 2005
- **Guidelines Sobre Suspensão e Abstenção de Tratamento em Doentes Terminais**, Serviço de Bioética e Ética Médica (FMUP), 2008.
- Paul S. Mueller, **The Terri Schiavo saga - Ethical and legal aspects and implications for clinicians**, *Polskie Archiwum Medycyny Wewnętrznej*, 2009; 119 (9)
- Cerminara K, Goodman K. **Key events in the case of Theresa Marie Schiavo**
- Quill TE. **Terri Schiavo – a tragedy compounded**. *New Engl J Med*. 352; 16: 1630-1633
- Jaak Panksepp, et al, **Does any aspect of mind survive brain damage that typically leads to a persistent vegetative state? Ethical considerations**, *Philosophy, Ethics, and Humanities in Medicine* 2007